

O Prefeito Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe, fazo saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e em sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a nominar a Escola localizada no Lugarjo Saço Redondo, de Escola Francisco José de Almeida Sobrinho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Lagarto, em 02 de setembro de 1981.

Prefeito Municipal

Stansio
Diretora de Administração

Expediente do dia 24/de setembro de 1981

Lei n.º 125/81

"Nominar grupo escolar localizado no Conjunto Habitacional e de outras moradias".

gabinete do Prefeito Municipal de Sagarto, em 02 de outubro
de 1981.

Prefeito Municipal

Mauro

Directora de Administração

Espediente do dia 02 de outubro de 1981

Lei N.º 124/81

"Nomina a Escola localizada no lugar São Redondo
e dá outras providências".